



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0095/2009 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2009, a União por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **SILVIO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, CPF n. 884.071.528-20, RG n. 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF-1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico n. 0085/2009, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA – SCANNER DE PRODUÇÃO** –, observadas as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/1993 e suas alterações, 10.520/2002; Decretos ns. 3.931/2001 e 5.450/2005, Lei Complementar n. 123/2006 e Decreto n. 6.204/2007, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do então Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, **PREGÃO ELETRÔNICO n. 0085/2009 e Processo Administrativo n. 6.706/2009.**

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s), neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos **equipamentos de microinformática – Scanner de Produção** –, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias e os quantitativos constantes nos anexos desta Ata de Registro de Preços, bem como nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor item 01: **NT IMAGEM E SERVIÇOS LTDA**, , CNPJ n. 03.321.381/0001-07, com sede no SCN Quadra 01, Bloco C, n. 85, sala 1904, 1905, 1906 e 1907 Ed. Brasília Trade Center – Brasília/DF, CEP: 70.711-902, telefone: (61) 3421-9370, representado por seu sócio, o Sr. José Manuel de Magalhães Álvares Sanches, português, casado, analista de sistemas, portador do RNE n. V077.973-J SE/DPMAF/DPF e do CPF n. 150.742.501-53, residente e domiciliado em Brasília/DF.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região, mediante assinatura de **Termo de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n. 0085/2009.**

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado pelo **Termo de Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n. 0085/2009.**

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O TRF-1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores, detentores da Ata, serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado ou de fato que eleve os custos, cabendo ao TRF-1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF-1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade desta Ata os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF-1ª Região, à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) **não assinar o Termo de Contrato** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

5.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

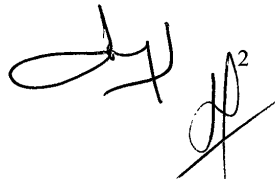
5.2 - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até **16.12.2010**.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.trf1.gov.br.

8 - DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal, no Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0095/2009

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01: SCANNER DE PRODUÇÃO – TIPO I (BR0254730)

Fornecimento e garantia de 36 (trinta e seis) meses, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva de Scanner de Produção sem Mesa Digitalizadora, com as seguintes características cada:

- 1.1. Possuir resolução máxima de digitalização por hardware de, no mínimo, 600 dpi (seiscentos pontos por polegada) x 600 dpi (seiscentos pontos por polegada);
- 1.2. Possuir interface USB (compatível com especificação USB 2.0 ou superior);
- 1.3. Possuir tecnologia de digitalização CCD (Charge Coupled Device);
- 1.4. Possuir alimentador automático de documentos (ADF), com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 50 (cinquenta) folhas de 60 g/m² e capacidade de digitalização frente e verso (duplex);
- 1.5. Velocidade de produção (a 200 dpi) máxima de, no mínimo, 60 ppm (sessenta páginas por minuto), e de digitalização frente e verso (duplex) máxima de, no mínimo, 120 ipm (cento e vinte imagens por minuto), para papel A4, com alimentação em orientação retrato;
- 1.6. Volume máximo diário de processamento de, no mínimo, 10.000 (dez mil) páginas (capacidade nominal);
- 1.7. Permitir digitalização de documentos com tamanho mínimo de 52 mm x 74 mm (A8) e tamanho máximo de, no mínimo, 356 mm x 216 mm (Legal/Ofício);
- 1.8. Possuir detecção de alimentação múltipla com tecnologia ultra-sônica;
- 1.9. Suportar as seguintes resoluções de saídas: 100, 150, 200, 240, 300, 400 e 600;
- 1.10. Possuir tecnologia de iluminação fluorescente dual;
- 1.11. Suportar papel com gramatura mínima de, no máximo, 41 g/m² e máxima de, no mínimo, 200 g/m²;
- 1.12. Suportar profundidade de saída em tons de cinza de, no mínimo, 8 bits (256 níveis);
- 1.13. Suportar profundidade de captura em cores de, no mínimo, 24 bits;
- 1.14. Suportar profundidade de saída em cores de, no mínimo, 24 bits;
- 1.15. Possuir software de captura com recurso de detecção automática de imagens em branco;
- 1.16. Possuir suporte drive TWAIN;
- 1.17. Deverão ser entregues todos os requisitos de hardware, software, cabos, acessórios e manuais necessários à instalação do equipamento e de seus componentes;
- 1.18. O equipamento proposto devera estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante.



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0095/2009

LOCAIS DE ENTREGA

UF	ORGÃO	ENDEREÇO
AC	SEÇÃO JUDICIÁRIA ACRE	<ul style="list-style-type: none"> Rua Min. Ilmar Nascimento Galvão, s/n, BR 364, Km 02 – RIO BRANCO/AC - CEP: 69915-900 CNPJ: 05.429.148/0001-60
AM	SEÇÃO JUDICIÁRIA AMAZONAS	<ul style="list-style-type: none"> Av. André Araújo, 25 - Bairro Aleixo – MANAUS/AM CEP: 69060-000 CNPJ: 05.419.225/0001-09
		<ul style="list-style-type: none"> Rua Aires da Cunha s/n, Ibirapuera – TABATINGA/AM CEP: 69640-000 CNPJ: 05.419.225/0001-09
AP	SEÇÃO JUDICIÁRIA AMAPÁ	<ul style="list-style-type: none"> Av. FAB, 1374 - Bairro Central - Fórum Pontes de Miranda – MACAPÁ/AP - CEP: 68966-430 CNPJ: 05.426.574/0001-40
BA	SEÇÃO JUDICIÁRIA BAHIA	<ul style="list-style-type: none"> Fórum Teixeira de Freitas - Av. Ulysses Guima-rães, nº 2.631, Sussuarana – SALVADOR/BA – CEP: 41213-970 CNPJ: 05.442.957/0001/01
		<ul style="list-style-type: none"> Rua Aratu nº 10 loteamento Aratu lotes 3 à 7 – BARREIRAS/BA CEP 47804-180 CNPJ: 05.442.957/0001-01
		<ul style="list-style-type: none"> Praça da Bandeira nº 95, Centro – CAMPO FORMOSO/BA CEP: 44790-000 CNPJ: 8.332.969/0001-71
		<ul style="list-style-type: none"> Av. Antonio Carlos Magalhães, n. 160, Bairro Dinah Borges – EUNÁPOLIS/BA – CEP: 45820-540 CNPJ: 05.442.957/0001-01
		<ul style="list-style-type: none"> Rua Santos, nº. 380 Bairro CASEB – FEIRA DE SANTANA/BA - CEP: 44040-040. CNPJ: 05.442.957/0001-01
		<ul style="list-style-type: none"> Av. Santos Dumont, nº 325 – GUANAMBI/BA - CEP: 46430-000 CNPJ: 08.352.579/0001-63
		<ul style="list-style-type: none"> Rui Ministro José Candido nº 80 – ILHÉUS/BA – CEP 45650-000 CNPJ: 05.442.957/0001-01
		<ul style="list-style-type: none"> Rua José Soares Pinheiro, nº. 732, antiga Rua "B", no prolongamento da Rua Nações Unidas, Centro – ITABUNA/BA – CEP: 45600-013. CNPJ: 05.442.957/0001-01
		<ul style="list-style-type: none"> Rua Laudelino Barreto, s/n, 2º Andar, Centro (Fundo do Banco do Brasil S/A) – JEQUIÉ/BA – CEP: 45200-450. CNPJ: 05.442.957/0001-01
		<ul style="list-style-type: none"> Rua Dom João VI esquerda com Rua Dom Pedro I S-N, loteamento João XXIII – JUAZEIRO/BA – CEP: 45200-000 CNPJ: 05.442.957/0001-01
<ul style="list-style-type: none"> Rua do Gangorra nº 148, quadra 12, acampamento CHESF, bairro Alves de Souza – PAULO AFONSO/BA – CEP: 45200-000 CNPJ: 05.442.957/0001-01 		

		<ul style="list-style-type: none"> Rua Sete de Setembro nº 37 - (fundos para Rua Ernesto Dantas) – VITÓRIA DA CONQUISTA/BA CEP: 45015-090
DF	SEÇÃO JUDICIÁRIA D. FEDERAL	<ul style="list-style-type: none"> Edifício-Sede I SAS – Praça dos Tribunais Superiores quadra 2, bloco “G”, lote 8 – BRASÍLIA/DF. <ul style="list-style-type: none"> CNPJ: 05.456.457/0001-29
GO	SEÇÃO JUDICIÁRIA GOIAS	<ul style="list-style-type: none"> Rua 199 nº 244 Centro – GOIÂNIA /GO – CEP: 74030-090 <ul style="list-style-type: none"> CNPJ: 05.439.950/0001-30
		<ul style="list-style-type: none"> Av. Pinheiro Chagas, QE, lote 17 e Rua João José, QE lote 18 Bairro Jundiá – ANÁPOLIS/GO – CEP - 75110-350 <ul style="list-style-type: none"> CNPJ: 05.439.950/0001-30
		<ul style="list-style-type: none"> Av. J-2 com Rua J-17 e Rua J-4, Quadra 35, Lote 4, Mansões Paraíso – APARECIDA/GO - CEP: 74952-180. <ul style="list-style-type: none"> CNPJ: 05.439.950/0001-30
		<ul style="list-style-type: none"> Rua Santíssimo Sacramento, nº 179 – LUZIÂNIA/GO <ul style="list-style-type: none"> CEP: 72800-280 CNPJ: 05.439.950/0001-30
		<ul style="list-style-type: none"> Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, n. 359 - Jardim Presidente – RIO VERDE/GO - CEP: 75901-970. <ul style="list-style-type: none"> CNPJ: 05.439.950/0001-30
MA	SEÇÃO JUDICIÁRIA MARANHÃO	<ul style="list-style-type: none"> Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Areinha – SÃO LUÍS/MA – <ul style="list-style-type: none"> CEP: 65031-900 CNPJ: 05.424.667/0001-35
		<ul style="list-style-type: none"> Praça Vespasiano Ramos nº 743 – Centro – CAXIAS/MA <ul style="list-style-type: none"> CEP: 65602-220 CNPJ: 05.424.667/0001-35
		<ul style="list-style-type: none"> Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador – IMPERATRIZ/MA CEP: 65.916-200 <ul style="list-style-type: none"> CNPJ: 05.424.667/0001-35
MG	SEÇÃO JUDICIÁRIA MINAS GERAIS	<ul style="list-style-type: none"> Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30170-001 <ul style="list-style-type: none"> CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> Praça Dom Cristiano 298 Centro – DIVINÓPOLIS/MG <ul style="list-style-type: none"> CEP 35500-004 CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> Praça Serra Lima, n. 560 – Centro – GOVERNADOR VALADARES/MG – CEP: 35010-250. <ul style="list-style-type: none"> CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> Avenida Selim José de Sales, n. 895 - Canaã – IPATINGA/MG – <ul style="list-style-type: none"> CEP: 35164-213. CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> Rua Espírito Santo, 1115, 24º. ao 28º. Andares – Centro - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36016-905 <ul style="list-style-type: none"> CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> Rua Kennedy dos Santos, nº 040 - LAVRAS/MG <ul style="list-style-type: none"> CEP - 37200-000 CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 1.111 – Centro – MONTES CLAROS/MG CEP: 39400-000 <ul style="list-style-type: none"> CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> Av. Arlindo Figueredo nº 128 - Bairro Centro – PASSOS/MG <ul style="list-style-type: none"> CEP - 37902-026

		<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> • Rua Major Gote, 1127 Centro – PATOS DE MINAS/MG <ul style="list-style-type: none"> • CEP: 38700-00 • CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> • Rua Santo Antonio nº 105 Centro – POUSO ALEGRE/MG <ul style="list-style-type: none"> • CEP 37550-000 • CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> • Rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170 - Jardim Central - SÃO JOÃO DEL REY/MG – CEP: 36307-066. <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> • Rua Delfim Moreira nº 1.804 – Centro - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> • Rua Olavo Bilac, 1.005 – SETE LAGOAS/MG <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> • Rua Luiz Soares, 529 - Bairro Fabrício – UBERABA/MG – CEP: 38065-260 <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> • Av. Cesário Alvim nº 3390 - Bairro Brasil – UBERLÂNDIA/MG - CEP 38406-048 <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 05.452.786/0001-00
		<ul style="list-style-type: none"> • Rua Delfim Moreira 451, Centro - VARGINHA/MG <ul style="list-style-type: none"> • CEP: 37002-070 • CNPJ: 05.452.786/0001-00
MT	SEÇÃO JUDICIÁRIA MATO GROSSO	<ul style="list-style-type: none"> • Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro – CUIABÁ/MT - CEP: 78050-910 <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 05.437.178/0001-18
		<ul style="list-style-type: none"> • Av. Enedino Sebastião Martins, 710 – Centro – CÁCERES/MT – <ul style="list-style-type: none"> • CEP: 78200-000 • CNPJ: 05.437.178/0001-18
		<ul style="list-style-type: none"> • Rua Espírito Santo, 105, Loteamento Vila Kamal Jumblat – RONDONÓPOLIS/MT <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 08.277.510/0001-12
		<ul style="list-style-type: none"> • Av. das Embaúnas nº 1076 Quadra 36 - Setor comercial – SINOP/MT <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 08.279.284/0001-09
PA	SEÇÃO JUDICIÁRIA PARÁ	<ul style="list-style-type: none"> • Rua Domingos Marreiros nº 598 - Bairro Umarizal – BELÉM/PA - CEP 66055-210 <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 05.421.948/0001-34
		<ul style="list-style-type: none"> • AV. Tancredo Neves nº 100, Centro – ALTAMIRA/PA <ul style="list-style-type: none"> • CEP: 68372-590 • CNPJ: 05.421.948/0001-34
		<ul style="list-style-type: none"> • Rua Quintino Bocaiúva s/n, Centro – CASTANHAL/PA <ul style="list-style-type: none"> • CEP: 68743-010 • CNPJ: 05.421.948/0001-34
		<ul style="list-style-type: none"> • Praça do Mogno nº 6665 Bairro Agrópolis - MARABÁ/PA <ul style="list-style-type: none"> • CEP 68502-610 • CNPJ: 05.421.948/0001-34
		<ul style="list-style-type: none"> • Av. Marechal Rondon, s/n, esquina com a Av. Curuá-Uma – SANTARÉM/PA CEP: 68005-120 <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 05.421.948/0001-34
PI	SEÇÃO JUDICIÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> • Avenida Miguel Rosa, N. 7.315 - Redenção – TERESINAPI

	PIAUI	<ul style="list-style-type: none">• CEP: 64018-550.• CNPJ: 05.445.642/0001-18
		<ul style="list-style-type: none">• Rua Santo Antonio nº 74 - A Centro – PICOS/PI CEP - 64600-000• CNPJ: 05.445.642/0001-18
RO	SEÇÃO JUDICIÁRIA RONDONIA	<ul style="list-style-type: none">• Av. Presidente Dutra nº 2203 centro – PORTO VELHO/RO• CEP 78916-100• CNPJ: 05.429.264/0001-89
		<ul style="list-style-type: none">• Av. Marechal Rondon, nº 935 entre a Av. 6 de Maio e a Av. Almirante Barroso - JI-PARANA/RO CEP: 78961-670• CNPJ: 05.429.264/0001-89
RR	SEÇÃO JUDICIÁRIA RORAIMA	<ul style="list-style-type: none">• Av. Getúlio Vargas, 3999- Bairro Canarinho – BOA VISTA/RR –• CEP: 69306-150• CNPJ: 03.658.507/0005-59
TO	SEÇÃO JUDICIÁRIA TOCANTINS	<ul style="list-style-type: none">• 201 Norte, Conjunto 1, Lotes 3 e 4 - PALMAS/TO• CEP: 77001-128.• CNPJ: 05.446.379/0001-81
DF	TRF – 1ª REGIÃO	<ul style="list-style-type: none">• SAU/SUL – QUADRA 2, BLOCO K, PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. CEP: 70070-900 BRÁSÍLIA/DF• CNPJ: 03.658.507/0001-25



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0095/2009

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	55	UN	SCANNER DE PRODUÇÃO TIPO I.	R\$ 6.330,00	R\$ 348.150,00

